



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº 871**, de 24 de março de 2003.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
INSTITUIR CONCURSO PARA COMPOSIÇÃO DO  
HINO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir concurso para a composição da letra e da música do Hino do Município de Poço das Antas, de conformidade com a Lei 8.666/93.

**Art. 2º** - Poderão ser gastos até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com a premiação e outros, previstos no artigo 1º.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
2014 – Serviços Cultura e Realização de Eventos.  
3.3.90.31.00.00.00 – Prem. Cult., Art., Cient., Desp. e outros.

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 24 de março de 2003.

**Silvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL